

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários** a serem admitidos para atuação na **Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista**, conforme necessidade e interesse dessas, observada as normas e procedimentos deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

Local: Prefeitura São Miguel da Boa Vista – SC

Rua São Luiz , 210, centro.

CEP: 89879 - 000

Junto a Secretaria municipal de Educação

Data: As inscrições dar-se-ão no período de **16 de março de 2016 a 18 de março de 2016 das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.**

Carga Horária: A carga horária a que se refere o programa de estágio é de até **20 horas semanais** para estudantes de **nível superior.**

Remuneração:

Curso	Carga Horária	Valor Bolsa Auxilio
Ensino superior	20 horas semanais	R\$ 450,00

Requisitos:

- a-** Ter 16 anos completos ou mais;
- b-** Estar realizando curso superior em pedagogia
- c-** Residir no município de São Miguel da Boa Vista.

Documentação Necessária:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Atestado de Frequência/Matrícula escolar;
- c) Histórico escolar atualizado do curso em andamento, ou integralização emitida pelo portal acadêmico da instituição de ensino.
- d) Cópia de comprovante de residência;

2. DA SELEÇÃO

A seleção do candidato ao estágio terá os seguintes critérios

- a) Conferência realizada pelo CIEE/SC da idade, escolaridade, comprovante de residência, atestado/matrícula escolar, e histórico/integralização escolar atualizado;
- b) Fará jus a vaga o candidato que tiver mais tempo de curso.
- c) Em caso de empate, o critério de desempate será a maior média geral do curso em andamento.
- d) Persistindo o empate será levada em consideração a idade do candidato, prevalecendo o que tiver mais idade.
- e) A divulgação do resultado será pública no dia 23 de março de 2013, no Mural Público, Na Secretaria de Educação e no DOM.

3. DO PERÍODO DE ESTÁGIO

O período de estágio de que trata este edital será para um ano, podendo ser prorrogado por igual período. **Este ainda pode ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
- b) **Caso haja rescisão ou desistência do candidato selecionado seguirá por ordem da classificação, até o termino do prazo necessário do contrato.**

- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE;
- d) Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

São Miguel da Boa Vista, 16 de março de 2016.

VALMIR CESAR SCHROTER
Prefeito Municipal em Exercício